

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## Instrução Normativa nº 26/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para os Cursos de Qualificação para o Corpo Docente das Residências em Saúde da SES/GO: Parte I - A Evolução dos Processos de Ensino-aprendizagem nas Residências em Saúde; Parte II - Metodologias ativas educacionais aplicáveis às residências; Parte III - Tecnologias Educacionais Aplicáveis à Residência.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para os Cursos de Qualificação para o Corpo Docente das Residências em Saúde da SES/GO: Parte I - A Evolução dos Processos de ensino-aprendizagem nas Residências em Saúde, Parte II - Metodologias ativas educacionais aplicáveis às residências e Parte III - Tecnologias Educacionais Aplicáveis à Residência.

I - Gislene Vieira da Câmara – SESG.

II - Mariana de Mello Costa – SESG.

III - Marluce do Carmo Messias – SESG.

IV - Maura Souza Carneiro e Silva – SESG.

V - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança – SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Gislene Vieira da Câmara** e terá como subcoordenadora a servidora **Mariana de Mello Costa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 06/08/2025, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76802158** e o código CRC **0CF509E2**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS  
RUA 26 Nº 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 -  
(62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262



SEI 76802158